



Irmãs Hospitaleiras

CASA DE SAÚDE DA IDANHA

Carta dos Direitos e Deveres dos Utentes

OS UTENTES TÊM DIREITO :

- 1)** Ao reconhecimento da sua identidade pessoal e a serem tratados no respeito pela dignidade humana;
- 2)** À privacidade durante a higiene e na prestação de todo e qualquer acto médico ou tratamento clínico;
- 3)** À imagem e à reserva da vida privada, sendo vedada a utilização, por quaisquer meios, à recolha da sua imagem, garantindo-se assim o sigilo sobre a sua vida privada e a não participação em quaisquer actos públicos contra a sua vontade ou sem autorização do seu representante legal sendo esse o caso;
- 4)** Ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
- 5)** A receberem os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados prestados;
- 6)** A serem informados sobre a sua situação de saúde;
- 7)** A darem ou recusarem o seu consentimento antes de qualquer acto médico ou participação em investigação científica ou ensaio clínico;
- 8)** A serem informados acerca dos serviços existentes no Centro, das suas competências e níveis de cuidados;
- 9)** À confidencialidade de toda a informação clínica e a elementos identificativos que lhes digam respeito;
- 10)** A formularem sugestões e reclamações, por si ou por quem os represente, sempre que o entenderem.

OS UTENTES DEVEM :

- 1)** Cumprir todas as prescrições do médico assistente ou de quem o substitua na sua ausência;
- 2)** Colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si ou pelo seu representante legal, livremente aceites;
- 3)** Zelar pelo seu estado de saúde;
- 4)** Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correcto diagnóstico e adequado tratamento;
- 5)** Respeitar todas as disposições do Regulamento Funcional Interno que lhe digam respeito;
- 6)** Respeitar as regras de silêncio e não perturbar por qualquer modo o sossego e a tranquilidade dos demais utentes internados;
- 7)** Tratar com urbanidade e respeito os demais utentes, os visitantes e os profissionais de saúde;
- 8)** Utilizar os serviços do Centro de forma apropriada e colaborar activamente na redução de gastos desnecessários;
- 9)** Respeitar as instruções dos profissionais de saúde no que respeita a deslocações a locais públicos.

